



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA CONTRATUAL

APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO 041/SG/MPDFT/2022

PROCESSO SEI MPDFT N.º 19.04.4980.0010690/2024-82

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e RCS TECNOLOGIA LTDA., CNPJ n.º 08.220.952/0001-22, por este instrumento, reajustam em 4,31% (quatro inteiros e três décimos e um centésimo por cento) o preços praticados no contrato, sobre o acumulado de 12 meses tendo em vista a aplicação do Índice Nacional de Custo de Construção - INCC, apurado pela acumulação do período de julho de 2022 a junho de 2023, consoante o disposto na Cláusula Oitava - Do Reajuste do contrato, com amparo no artigo 5º do Decreto nº 1.054/1994 e no art. 2º da Lei nº 10.192/2001.

Em decorrência deste reajuste, o novo valor global estimado do contrato a ser pago pelo MPDFT será de R\$ 2.255.735,45 (dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), a contar de 22/06/2023, e de R\$ 2.261.154,65 (dois milhões duzentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a contar de 1/12/2023.

O MPDFT pagará à CONTRATADA mensalmente, o valor discriminado nas tabelas abaixo, no qual estão incluídas todas as

despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços.

A contar de 22/06/2023

Item	Descrição	Valor (R\$)	
		Mensal	Anual
1	Mão de Obra	155.542,55	1.866.510,63
2	Veículos para execução dos serviços de manutenção	6.956,96	83.483,56
3	Serviços Especializados (executados sob demanda)		200.723,85
4	Peças e acessórios autorizados sob demanda (Termo de Referência - Item 16.9)		101.902,21
5	Benefícios pagos por ressarcimento		3.115,20
Valor global estimado		162.499,52	2.255.735,45

A contar de 1/12/2023

Item	Descrição	Valor (R\$)	
		Mensal	Anual
1	Mão de Obra	155.270,25	1.863.243,00
2	Veículos para execução dos serviços de manutenção	7.085,76	85.029,12
3	Serviços Especializados (executados sob demanda)		205.460,45
4	Peças e acessórios autorizados sob demanda (Termo de Referência - Item 16.9)		104.306,88
5	Benefícios pagos por ressarcimento		3.115,20
Valor global estimado		162.356,01	2.261.154,65

Os custos com os benefícios referentes ao Seguro de Vida serão ressarcidos, conforme descrito no Parágrafo Vigésimo Quarto da Cláusula Nona – Das Condições de Pagamento do contrato original, até o valor discriminado na tabela abaixo:

TIPO DE AUXÍLIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	VALOR (R\$)	
		POR FUNCIONÁRIO	MENSAL
Seguro de vida	22	11,80	259,60

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 para segurança do integral cumprimento do contrato, CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 1.219,39 (um mil duzentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 113.057,73 (cento e treze mil e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura desta apostila.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 29/05/2024, às 07:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Costa Silva, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 17:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1165928** e o código CRC **3E896F77**.